

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA REDE SOLIVIDA PARA DELIBERAR SOBRE PROPOSTA DE
ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA REDE SOLIVIDA.**

A Presidente da Associação de Desenvolvimento Solidário e Promoção da Vida - Rede Solivida, no uso de suas atribuições legais estatutárias prevista no Capítulo V, no artigo 13º Parágrafo 6º e demais disposições legais estatutárias vigentes, CONVOCA todos os associados representantes das entidades parceiras, classificadas conforme estabelecidas no Capítulo III no artigo 4º do referenciado estatuto, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORRDINARIA, a ser realizada de forma online no dia 26 (vinte e seis) de março de 2026, das 15:30 às 16:30 horas, com o objetivo de deliberarem sobre a proposta de alteração do Estatuto da Rede Solivida no que se refere ao Capítulo VI - Da Diretoria Executiva - Artigo 16 composta por Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Vice-Secretário, Tesoureiro, Vice-Tesoureiro e criando um cargo permanente para um representante da Província Franciscana de Santo Antonio do Brasil, que uma vez indicado pela Província fará parte da Diretoria Executiva como membro titular.

Espeça-se, registre-se e publique-se.

Cajazeiras/PB 11 de março de 2026.



Valdenir Davi de Sousa
Presidente da Rede Solivida.